

Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04202 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Setembro/2022

VENCIMENTO 02/10/2022

Unidade Consumidora

106581694

VALOR A PAGAR R\$ 18.992,72

FAT-01-20223425629607-59

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 272.680.252 - SÉRIE B

Emitida em 02/09/2022

Produto		Grandezas	Valor		Base de	Aliq.
Descrição	Un.	Faturadas	Unitário	Valor Total	Cálculo	ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE	kWh	34,00	0,387941	13,19	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD	kWh	34,00	1,252941	42,60	42,60	18,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE	kWh	132,00	0,388030	51,22	0,00	0,00
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD	kWh	132,00	1,252955	165,39	165,39	18,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	kWh	559,00	0,247191	138,18	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	kWh	559,00	0,135170	75,56	75,56	18,00
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	344,00	0,334012	114,90	114,90	18,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	395,00	0,334051	131,95	131,95	18,00
DEMANDA USD	kW	4,41	22,675737	100,00	100,00	18,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	18,597284	18.515,27	0,00	0,00

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO COMP CONS MICRO/MINI GERACAO

-435,10

Base de Cáclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
630,40	113,47	18.992,72

Reservado ao Fisco: 5D7C.7864.B35C.42ED.51E4.F780.4A57.D0DB

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 166 kWh, FPONTA 559 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 34 kWh.Fora Ponta: 158394 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 3956, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 145295, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$184,23 E COFINS R\$844,11 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

A PARTIR DE 01/08/2022 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,49%

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Mês

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/08-31/08

Unidade Consumidora 106581694

09/2022 Valor a Pagar Vencimento 02/10/2022 18.992,72

PAGUE COM PIX



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Copel Distribuição S.A.José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04202 2020

01/10/2022

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

Mês de Referência Setembro/2022

VENCIMENTO 02/10/2022

Unidade Consumidora

106581694

VALOR A PAGAR

R\$ 18.992,72

FAT-01-20223425629607-59 Emitida em 05/09/2022

Tarifa

0.387941

1.252941

0.388030

1.252955

0.247191

0,135170

0,334012

0,334051

22.675737

18,597284

Total 13,19

42,60

51,22 165,39 138,18

75,56

114,90 131,95

100.00

18.515,27

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 09/2022 Indust/Geracao de Energia Eletrica

02/09/2022 Perdas de Transformação: 0% 31/08/2022 Rel. Transform. Corrente: 15/5 31/07/2022 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						
E750-MF	kW	kWh	kvarh			
Medidor	0040621013	0040621013	0040621013			
Constante	0.63000	0.15750	0.15750			
Constante Exc	0.15750					

Faturado

34,00

34,00

132.00

132,00

559,00

559.00

344,00

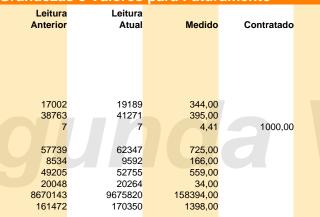
395,00

995,59

4,41

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto	
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE	
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD	
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE	
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD	
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	
DEMANDA USD	
DEMANDA USD ISENTA ICMS	
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	
ENER.REAT.INDUTIVA	

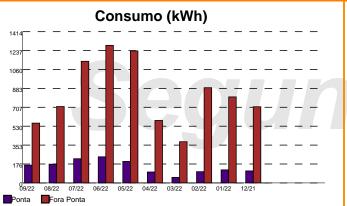


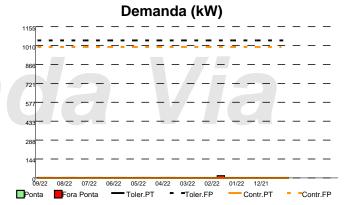


CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA TUSD TE
0,358050
1,415540
17,580000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
09/2022	18.992,72	02/10/2022	03/10/2022	166	559	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2022	18.907,67	02/09/2022	02/09/2022	175	714	4.41	4.41	0	1000	0	1050
07/2022	18.929,14	02/08/2022	02/08/2022	226	1137	4.41	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.265,65	02/07/2022	04/07/2022	244	1286	4.41	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	19.286,41	02/06/2022	02/06/2022	201	1234	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	19.013,41	02/05/2022	02/05/2022	102	584	4.41	4.41	0	1000	0	1050
03/2022	18.191,24	02/04/2022	05/04/2022	52	385	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2022	840,61	02/03/2022	02/03/2022	105	890	3.78	18.27	0	1000	0	1050
01/2022	743,58	02/02/2022	02/02/2022	122	804	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2021	731,76	02/01/2022	03/01/2022	112	712	3.15	3.15	0	1000	0	1050